



DIRIBAS

Documento assinado digitalmente por Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 660 - Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO QUE FAZEM SUZANO S.A. E A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO E IDENTIFICADA NOS TERMOS DO OFÍCIO OU MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ENCAMINHADA PELA SUZANO S.A.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E SUZANO S.A.

OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na doação sem encargos, pela DOADORA de contratação de palestrante com viés educacional para o dia 11/11/2023 do evento Conecta Ribas.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Doação tem início na data de sua assinatura e encerra-se quando da entrega pela DOADORA à DONATÁRIA do objeto.

AMPARO LEGAL: A presente doação sem encargos é regida com base no Decreto Federal nº 9.764, de 11 de abril de 2019, operacionalizada mediante ato administrativo instituído pela DONATÁRIA.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023

ASSINAM:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito de Ribas do Rio Pardo – MS

SUZANO S. A.

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 068/2023

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 231/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: LORENI TEREZINHA DA CRUZ.

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 17 de novembro de 2023 passa a ser até 16 de novembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 10/09/2023.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

LORENI TEREZINHA DA CRUZ
Assistente Social

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 069/2023

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 232/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: SILVANA PEIXOTO.

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 17 de novembro de 2023 passa a ser até 16 de novembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 10/09/2023.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

SILVANA PEIXOTO
Auxiliar de Agente de Proteção Social

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 070/2023

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 233/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: AMANDA RAYANE VALÉRIO DA SILVA.

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de novembro de 2023 passa a ser até 29 de novembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 10/09/2023.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

AMANDA RAYANE VALÉRIO DA SILVA

Recepcionista

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 071/2023

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 234/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: DANIELLE CANDADO DA SILVA.

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de novembro de 2023 passa a ser até 29 de novembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 10/09/2023.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

DANIELLE CANDADO DA SILVA

Recepcionista

PORTARIA SEGOV Nº 856/2023

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares à servidora Maria Cristina Pereira de Araújo, pelo período de 12 (doze) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 21 de outubro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de novembro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 857/2023

“Concede Licença Maternidade”.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora Edielia Oliveira de Paula, lotada Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 13 de outubro de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 858/2023

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares à servidora Elaine Marimeire Doná, pelo período de 30 (trinta) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 23 de outubro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de novembro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 010/SEINFRA/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Pública**, nesse ato representado por **Antonio Celso Rodrigues da Silva Júnior**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Celso Francisco Pereira**, matrícula nº **1596-1** para atuar como Fiscal do Contrato da Ata de Registro de Preço nº047/2022, Pregão Presencial nº 068/2022, Processo nº 135/2022. **Em substituição no período de 06/11/2023 a 25/11/2023 referente as férias do servidor Antonio Almeida Correa, designado através da Portaria Nº 557/2022.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data 06/11/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de novembro de 2023.

ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

Gerência de Contratos**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2023**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

PROCESSO Nº 019/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA PRIME BRASIL – SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PREPARAÇÃO DE SOLO LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se com o art. 65, II, alínea “d” e § 5º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na cláusula décima, item 7.2. do referido Contrato e Parecer Jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetos o Reequilíbrio econômico-financeiro e a Alteração do Valor Global.

DO REEQUILÍBRIO: Os itens 1 e 12 do contrato tem um aumento de **8,56% (oito inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento).**

Com o reequilíbrio, os valores das diárias passam a ser:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Valor Unitário	Reequilíbrio	Valor Reequilibrado
1	Locação de mini carregadeira, capacidade mínima nominal operacional de 1.000 kg, com potência mínima de 80hp. (com motorista/operador, combustível e manutenção)	DIÁRIA	CATERPILLAR	1.285,00	8,56%	1.394,99
12	Locação de mini carregadeira, capacidade mínima nominal operacional de 1.000 kg, com potência mínima de 80hp. (com motorista/operador, combustível e manutenção)	DIÁRIA	CATERPILLAR	1.285,00	8,56%	1.394,99

DO VALOR: O valor dos itens 1 e 12 passa a ser **R\$ 1.394,99 (um mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos)**. O Valor Global do Contrato terá um aumento na ordem de **R\$ 10.999,00 (dez mil novecentos e noventa e nove reais)**, passando a ser **R\$ 139.499,00 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais)**.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 06 de novembro de 2023
Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de novembro de 2023

ASSINAM: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E MARCILIO ORTEGA DIAS, REPRESENTANTE LEGAL.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 117/2021

PROCESSO N.º: 076/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 028/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA MARCELO ALVES DE OLIVEIRA-TRANSPORTES-ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e vigência.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. A nova vigência contratual terá início em **28/10/2023** e terminará em **27/04/2024**.

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **122.743,20 (Cento e vinte e dois mil setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos)**

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 27 de outubro de 2023
Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de novembro de 2023

ASSINAM: NIZAEEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, REPRESENTANTE LEGAL.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 130/2021

PROCESSO N.º: 076/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 028/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA TATIELI LOPES - TRANSPORTES - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e vigência.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. A nova vigência contratual terá início em **28/10/2023** e terminará em **27/04/2024**.

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 98.637,00 (Noventa e oito mil seiscientos e trinta e sete reais)**.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 27 de outubro de 2023

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de novembro de 2023

ASSINAM: NIZAEEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TATIELI LOPES, REPRESENTANTE LEGAL.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 125/2021

PROCESSO N.º: 076/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 028/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA PEDRO SILVERIO BORGES NETO - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e vigência.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. A nova vigência contratual terá início em **28/10/2023** e terminará em **27/04/2024**.

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 102.260,40 (Cento e dois mil duzentos e sessenta reais e quarenta centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 27 de outubro de 2023

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de novembro de 2023

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PEDRO SILVERIO BORGES NETO, REPRESENTANTE LEGAL.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 124/2021

PROCESSO N.º: 076/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 028/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA JOSÉ CLAUDIO DE MELO - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e vigência.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. A nova vigência contratual terá início em **28/10/2023** e terminará em **27/04/2024**.

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 280.572,60 (Duzentos e oitenta mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 27 de outubro de 2023

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de novembro de 2023

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JOSÉ CLAUDIO DE MELO, REPRESENTANTE LEGAL.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 118/2021

PROCESSO N.º: 076/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 028/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA ADAO COENE BATISTA - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e vigência.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. A nova vigência contratual terá início em **28/10/2023** e terminará em **27/04/2024**.

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 383.770,80 (Trezentos e oitenta e três mil setecentos e setenta reais e oitenta centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 27 de outubro de 2023
Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de novembro de 2023

ASSINAM: **NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **ADAO COENE BATISTA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa
Gerência de Contratos

Gerência de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futura e parcelada contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de: fossas sépticas, banheiros públicos, hidrojateamento, desobstrução de caixa de passagem e gordura, para atender secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresa Homologada e Adjudicada: **COSMO REGINALDO V. DA SILVA – ME**, com sede na Rua Antonio Felisberto Ramos, nº 2013, Bairro Jardim do Trabalhador, na cidade de Ribas do Rio Pardo-MS, inscrita no CNPJ sob nº 10.871.695/0001-30, para o objeto, perfazendo o valor total de R\$ 1.583.455,00 (um milhão e quinhentos e oitenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de Novembro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Gerência de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023

Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Gerência de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, Decreto Municipal nº 027/2022 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futura e parcelada contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **publicação em jornal de grande circulação** no Estado de Mato Grosso do Sul, com tiragem mínima de 6.000 exemplares – caderno classificados – página editais – texto na fonte 6, para atendimento do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 13/11/2023

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 27/11/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 27/11/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Gerência de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução. Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de novembro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Boletim Semanal da Tesouraria

08/11/2023

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	6.377.229,59
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.755,99
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	24.243.433,55
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.905.884,66
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	469.439,00
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.567.380,52
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	35,00
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	230.498,24
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	5.540.344,76

B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	3.154.118,79
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	814.071,91
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	5.552.998,16
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	6.248.824,89
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	109.556,71
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	557.517,35
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	1.039.460,96
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	229,25
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	6.383.768,58
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	3.101.838,75
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	32.178.344,20
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	2.770.335,77
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.587,80
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	1.238.378,12
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	21,33
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	9.654,83
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.460.472,19
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	79.719,92
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	133.374,99
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	83.291,39
TOTAL		106.320.468,95

EDUCAÇÃO		
C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	877.047,78
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	562,64
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	846,00
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	23,40
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,69
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	70.739,62
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	307.960,71
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.221,82
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	20,76
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.648,72
B.B. INFRA ESTR. ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.286,48
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	413,27
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.438,34
TOTAL		1.274.210,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	30.694,35
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	181.567,77
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,21
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	47.332,46
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	198,33
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	54,54
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	145,23
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.014,50
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	76,44
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	226,16
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	1.626.034,36
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,09
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	2.025.034,65
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	4.826,43
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	248,05
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	50.631,70
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	277.359,55
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	1.323.929,47
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	2.087.657,56
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-

TOTAL		R\$ 7.660.039,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	76.171,19
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	144.989,25
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	147.053,16
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	63.668,64
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	42.697,39
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	64.709,06
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	102.967,92
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	39.165,52
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	45.154,51
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	164.727,52
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	216.005,30
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.107.309,46
FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		43.921,18
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		22.969,40
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		71.908,63
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		40.932,98
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		848.507,67
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		44.509,38
TOTAL		1.072.749,24

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Empreendedorismo, no exercício de suas atribuições **CONVOCA** os Srs.(as) Conselheiros(as) do **COMMARP - Conselho Municipal de Meio Ambiente para Reunião a ser realizada na quinta-feira, 16 de novembro de 2023, às 14:30 horas**, na sede da Secretaria de Empreendedorismo, situada na Rua Dr. Hamilton Fontoura, 1557, neste Município, com a seguinte pauta:

1. Nomeação de novos membros;
2. Plano de Manejo da Área de Preservação Ambiental – APA Anhanduí-Pardo;

3. Implementações do ICMS-Ecológico;
4. Outros assuntos.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de novembro de 2023.

Marcos André de Melo
Secretário Municipal de Empreendedorismo
Presidente do CMDE

AVISOS

Escala de Plantões 24h

Novembro 2023
Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
2	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
3	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
4	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
5	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
6	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
7	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
8	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
10	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
11	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
12	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
13	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
14	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
15	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
16	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
17	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
18	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
19	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
20	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
21	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
22	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
23	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
24	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
25	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
26	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
27	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
28	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
29	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
30	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
31	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES
67 99286-6406

ESCALA PLANTÃO DE FISCALIS - NOVEMBRO 2023

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO	
1	QUARTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
2	QUINTA-FEIRA	FERIADO
3	SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS FERREIRA
4	SÁBADO	JOÃO MARCOS FERREIRA
5	DOMINGO	JOÃO MARCOS FERREIRA
6	SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
7	TERÇA-FEIRA	ENIO COLETE
8	QUARTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
9	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCOS FERREIRA
10	SEXTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
11	SÁBADO	ILSON GARCIA DE MOURA
12	DOMINGO	ILSON GARCIA DE MOURA
13	SEGUNDA-FEIRA	ENIO COLETE
14	TERÇA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
15	QUARTA-FEIRA	FERIADO
16	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCOS FERREIRA
17	SEXTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
18	SÁBADO	RODRIGO NUNES HONORATO
19	DOMINGO	RODRIGO NUNES HONORATO
20	SEGUNDA-FEIRA	ENIO COLETE
21	TERÇA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
22	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCOS FERREIRA
23	QUINTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
24	SEXTA-FEIRA	ENIO COLETE
25	SÁBADO	ENIO COLETE
26	DOMINGO	ENIO COLETE
27	SEGUNDA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
28	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS FERREIRA
29	QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
30	QUINTA-FEIRA	ENIO COLETE